



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 120/2018

*Francis Fabiano*  
*Marcada 2015*  
*Assessor Jurídico*

Ao Executivo, para que através do setor competente proceda estudos para viabilizar uma lombada, na estrada do Campo Novo em frente ao nº 33, próximo a residência do senhor João Horlando localidade do bairro Campo Novo neste Município.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que fomos procurados pelos moradores do bairro, quanto a necessidade do departamento competente, a colocação de redutores de velocidade (lombada) no local, visando garantir a segurança das crianças e pedestres.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018.

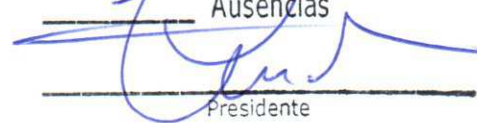
  
**GILMAR LEONARDI**  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 14 AGO. 2018

  
Secretário

APROVADO EM 14 AGO. 2018

10 Votos favoráveis  
— Votos contrários  
— Abstencões  
— Ausências

  
Presidente